

ATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67912/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação da cessão de BENILDA JOSÉFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 62136/08, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE - 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá/ MT, pelo período de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcc79708

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar